

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA CR 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE CR 0,40

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 14.953, DE 21 DE AGOSTO DE 1945.

Dispõe sobre concessão de auxílios e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Decreto n. 14.953, de 21 de agosto de 1945

Leia-se:

Decreto-lei n. 14.953, de 21 de agosto de 1945.

DECRETO-LEI N. 15.024, DE 11 DE SETEMBRO DE 1945

Dispõe sobre criação de uma Escola Normal em Jundiá.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — É criada uma Escola Normal na cidade de Jundiá, obedecidas as disposições da legislação federal referentes ao ensino secundário, quanto ao curso ginasial.

Artigo 2.º — A instalação da referida escola normal é condicionada à obrigação de a Prefeitura Municipal de Jundiá doar ao Estado terreno adequado, de acordo com as exigências do Departamento de Educação, destinado à construção de um prédio para o funcionamento da escola ora criada.

Parágrafo único — Enquanto não for levada a efeito a construção de que trata este artigo, a Prefeitura de Jundiá, mediante decreto-lei, providenciará a cessão ao Estado, sem quaisquer ônus para este, a título de empréstimo, do prédio indispensável e adequado ao funcionamento do estabelecimento, das respectivas instalações e do mobiliário.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 11 de setembro de 1945.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.025, DE 11 DE SETEMBRO DE 1945

Dispõe sobre criação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados, no Quadro de Ensino a que se refere o decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, os seguintes cargos:

- a) 1 (um) de Diretor, padrão "J";
- b) 1 (um) de Vice-Diretor, padrão "I";
- c) 1 (um) de Secretário, padrão "G";
- d) 1 (um) de Orientador Educacional, padrão "H";
- e) 12 (doze) de Professor Catedrático, padrão "H";
- f) 6 (seis) de Professor de aula, padrão "G";
- g) 3 (três) de Assistente da 1.ª Seção, padrão "G";
- h) 1 (um) de Assistente, padrão "G".

§ 1.º — Os cargos de Diretor, Vice-Diretor, Secretário e o de Assistente são de provimento em comissão, e os demais cargos criados neste artigo são isolados, de provimento efetivo, mediante concurso de remoção ou de títulos e de provas.

§ 2.º — Enquanto não se der o provimento efetivo na forma estabelecida pelo parágrafo anterior, serão nomeados titulares interinos para os cargos de provimento efetivo.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei serão atendidas pela dotação orçamentária destinada ao pagamento do pessoal do ensino secundário e normal, suplementada, se necessário.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 11 de setembro de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL, EM 6 DE SETEMBRO

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Yoshio Haga solicita o restabelecimento do alvará de seu licenciamento como dentista prático. (SI.4034/45): "Deferido, para que seja revalidado o alvará"; de Paschoal Cifú e outros, desenhistas do quadro efetivo, da Secretaria da Viação. Sobre concessão de "pro labore". (SI.3826/45): "Aguardem";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Sergio Nogueira Franco, médico da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, solicita cancelamento, ou redução, de penalidade que lhe foi imposta. (SI.5894/45): "Arquive-se, por infringência ao disposto no inciso V, art. 219, do Estatuto";

da Secretaria da Educação. Sobre apostila do título de afastamento de Maria Luiza do Val Penteador Mendes de Almeida, educadora sanitária, classe "G", lotada no Serviço de Centros de Saúde da Capital. (SI.5982/45): — "Autorizo a Secretaria da Educação a que faça a apostila";

do Departamento do Serviço Público. Encaminha processo que trata da demissão de Sebastião Fagundes Tavares Freire, auxiliar de fiscalização de 2.ª classe, padrão "E", da Secretaria da Fazenda. (SI.4473/45): — "Reconsidero meu despacho, transformando a pena de demissão por abandono do cargo em exoneração a pedido";

da Reitoria da Universidade de São Paulo. Propõe o contrato de Maria de Lourdes de Paula Martins, professora de latim, do Colégio Estadual da Capital, para prestar serviços junto à Cadeira de Etnografia e Língua Tupi-Guarani, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pelo prazo de dois anos e com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00. (SI.3253/45): "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Transmite recurso de Vicente Peixoto, inspetor escolar da Capital, de ato que lhe negou pagamento de diferença de vencimentos. (SI.4454/45): "Negou provimento ao recurso";

de Azeneth Martins de Campos e outros munícipes de Santa Cruz do Rio Pardo. Recorrem do ato do Prefeito Municipal local, sobre desapropriação de terras. — (SI.6713/45): "Dou provimento, em parte, ao recurso, para efeito de exclusão, da declaração de utilidade pública, da área de 72.586 m.2 de terreno, revogando-se o decreto n. 48, de 26 de outubro de 1944";

do Departamento das Municipalidades. Transmite processo em que Misael Alves de Araujo, tesoureiro, aposentado, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, pleiteia melhoria dos proventos de aposentadoria. (SI.5978/45): "Negou provimento ao recurso";

de Franklin Clasen de Moura, funcionário da Prefeitura Municipal de São Vicente. Recorre de ato do Prefeito Municipal local, que lhe aplicou penalidade de suspensão por 90 dias. (SI.5908/45): "Dou provimento, em parte, ao recurso, reduzindo para 45 dias a pena de suspensão aplicada ao recorrente";

de Gustavo Pires do Amaral, funcionário da Junta Comercial do Estado. Reclama contra sua classificação na relação nominal de servidores públicos do Estado. — (SI.6024/45): "Arquive-se, por infringência ao disposto na letra "b", n. I, art. 219, do Estatuto";

de Isabel Dora Nobrega de Almeida. Recorre de ato do Prefeito Municipal da Capital, que determinou a restituição, àquela Municipalidade, de diferença de vencimentos percebida pela interessada, quando funcionária municipal. (SI.3012/45): "O pretendido obteve solução favorável";

do dr. Aureliano Carlos da Fonseca. Solicita cancelamento do imposto territorial que incidiu sobre terras de sua propriedade. (SI.3955/45): "Indeferido";

da Secretaria da Segurança Pública. Encaminha processo em que Pedro Narciso Vieira, soldado reformado da Força Policial do Estado, solicita concessão de favores. — (SI.6008/45): "Aguarde medidas de ordem geral";

de Pedro de Oliveira Netto, ex-carcereiro da cadeia pública de Tabatinga, aposentado. Solicita expedição de decreto concedendo-lhe vencimentos integrais do cargo. (SI.4503/45) — "Indeferido";

de Antonio Pinto Machado, funcionário público federal, de Pirajú. Recorre de despacho do Secretário da Fazenda, que lhe indeferiu pedido de isenção do imposto de transmissão "inter-vivos", de um imóvel que adquiriu em Pirajú. (SI-4827/45) — "Deferido";

da Secretaria da Justiça. Encaminha processo em que "Argos Industrial S/A." recorre de despacho da Junta Comercial do Estado que mandou arquivar o contrato da sociedade "Estabelecimentos de Crédito Argos Ltda.". (SI.3039/45) — "Dou provimento ao recurso";

de José Angelo da Silva, soldado reformado da Força Policial do Estado. Solicita revisão de seu processo de reforma. (SI.6253/45) — "Indeferido";

do Departamento do Serviço Público. Transmite processo da Secretaria da Justiça, sobre demissão por abandono do cargo, de Armando de Marco, guarda de presídio, da Penitenciária do Estado. (SI.6079/45) — "Justifico as faltas, com prejuízo de vencimentos, e determino ao requerente a reassunção imediata do cargo";

de Antonio de Padua Prado Filho e Oroszimbo do Val. Reclamam contra esbulho de terras que alegam lhes pertencer, situadas na denominada zona da Mata, em Pre-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENCUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

Presidente Prudente. (SI.1776/45) — "Aguardem a decisão judicial";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Paulina de Sant'Ana Bertão, viúva de Emílio Bertão, ex-escriturário do Ginásio do Estado, em Araras, recorre de despacho que lhe negou pagamento integral dos benefícios instituídos pelo Instituto de Previdência do Estado. (SI.2764/45) — "Indeferido";

de José de Queiroz Guimarães, médico da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, da Secretaria da Educação. Solicita reconsideração do despacho que lhe aplicou penalidade de suspensão por 90 dias. (SI.5682/45) — "Mantenho o despacho anterior";

da Província Franciscana da Imaculada Conceição (Convento de São Francisco — Capital). Requer isenção do imposto de transmissão "inter-vivos", que recai sobre o imóvel denominado "Fazenda Santo Antonio e Fazendinha", situado no município de Agudos, que se destina à instalação de uma escola prática para ensino agrícola. (SI.6067/45) — "Deferido, por equidade";

do Hospital São Jorge. Solicita extensão dos benefícios a que se refere o decreto-lei 14652, de 11 de abril pp. (SI.3243/45) — "Deferido, por equidade, quanto a este Hospital".

DECRETOS DE 6 DE SETEMBRO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

— para exercerem a função de Dactilógrafo, referência IX (nove), da respectiva Tabela Numérica, onerando essa despesa a dotação consignada ao D. S. P. no item 101, verba 6, do orçamento vigente: Geny Menna e João Pereira Campos;

Tacito Carneiro de Carvalho e Sylvia Gomes, ficando dispensados da função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da mesma Tabela Numérica, a partir da data em que entrarem em exercício na função para a qual são admitidos.

Decreto sem efeito:

— Tendo em vista o que consta do processo n. 1.312/45-D. S. P., foi tornado sem efeito, de acordo com o artigo 5.º, combinado com o artigo 8.º da Resolução n. 128, de 3 de junho de 1944, o Decreto de 3 de julho de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 6 do mesmo mês, na parte que admitiu, nos termos do artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, Celso de Mello Almada, Neyd Barros Veloso, Renato de Oliveira e Silva e Claudia Scarabel para exercerem a função de Dactilógrafo, referência IX (nove), da respectiva Tabela Numérica.

DECRETOS DE 8 DE SETEMBRO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Admitindo para funções da respectiva Tabela Numérica, onerando essa despesa a dotação consignada ao referido Departamento no item 101, verba 6, do orçamento vigente:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Maria Fomm Damazo e Edith Nazareth para exercerem a função de Estatístico, referência VII (sete), nas vagas provenientes da melhoria de salário de Gilberto Martins Castro e Armando Borges, respectivamente, ficando dispensados da função de Estatístico Praticante, referência VI (seis), da mesma Tabela Numérica, a partir da data em que entrarem em exercício na função para a qual são admitidas por este Decreto;

Daisy Lucarelli, Elza Pittipaldi, Edilia da Silva Scharlack e Maria de Lourdes Negrão para exercerem a função de Mecanógrafo, referência V (cinco);

Maria de Lourdes de Mello Rego, Maria Neuza Rolim, Maria Luiza de Mello Pupo, Maria José Santos, Helena Gueiros Bernardes, Dolores Ramos Tavares Freire e João Paulo Mendes Antas para exercerem a função de Estatístico Praticante, referência V (cinco); Onofre Ferreira para exercer a função de Servente.